



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.321/2020

“EXONERA SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Servidor Público Municipal, Sr. **RAFAEL FERREIRA LOPES**, nomeado em Concurso Público para o cargo efetivo de **PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA** através do Decreto nº 8.178/2016 datado de 17/03/2016, conforme requerimento protocolado sob o nº 003976 datado de 19/02/2020.

data da sua publicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

(Handwritten mark)